



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## LEI Nº 1594/2015

**Ementa** - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Municipal vigente, em favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00, para os fins que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, BRAZ RIZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

| Unidade Orçamentária  | Valor R\$         |
|---|-------------------|
| <b>15 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>  |                   |
| 15.452.0042.2.078 Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação da Rede                            |                   |
| 572.3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 510 Taxas Exercício do Poder de Polícia | 150.000,00        |
| 576.3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 511 Taxas Prestação de Serviços         | 250.000,00        |
| <b>Total da Abertura</b>  | <b>400.000,00</b> |

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recursos.

| Fonte de Recursos                             | Valor R\$         |
|---|-------------------|
| Fonte 510 Taxas Exercício do Poder de Polícia | 150.000,00        |
| Fonte 511 Taxas Prestação de Serviços         | 250.000,00        |
| <b>Total do Superávit Financeiro</b>          | <b>400.000,00</b> |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 30 de setembro de 2015.

  
-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

|           |            |
|-----------|------------|
| PUBLICADO |            |
| Diário    | Folha      |
| Oficial   | Extra      |
| Edição    | Quarta     |
| Nº        | 1415       |
| Página    | A7         |
| Data      | 01/10/2015 |
| Visto     |            |